



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **Chinonso Joel Nwachukwu**

Referência: Processo SEI nº **08458.000727/2021-63**

1. Fica o(a) senhor(a) CHINONSO JOEL NWACHUKWU, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº RNM **G452125-6 (ATIVO)**, nacional de NIGERIA, nascido(a) aos **15/05/1988**, filho(a) de VERONICA CHIESONU NWACHUKWU e AUGUSTINE CHINWEUBA NWACHUKWU, **NOTIFICADO(A) a apresentar recurso, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, contra decisão anexa de Cancelamento de Autorização de Residência, nos termos do § 1º do art. 139 do Decreto nº 9.199/2017:**

*Art. 139. A decisão quanto à decretação da perda ou do cancelamento da autorização de residência caberá ao órgão que a houver concedido.*

*§ 1º O imigrante terá o prazo de dez dias para interpor recurso contra a decisão de que trata o caput .*

*§ 2º Encerrado o procedimento administrativo e decretada a perda ou o cancelamento definitivo da autorização de residência, o imigrante será notificado nos termos estabelecidos no art. 176.*

2. O recurso poderá ser apresentado por meio eletrônico no endereço [dpfnumig.nrisrrj@dpf.gov.br](mailto:dpfnumig.nrisrrj@dpf.gov.br).

**Eginaldo Alves Rangel Junior**  
**Agente Policial Federal**  
**Mat 8371**

OU

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:

\_\_\_\_\_.

Local \_\_\_\_\_, data \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

RNM \_\_\_\_\_

---

Documento assinado eletronicamente por **EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR, Agente de Polícia**



**Federal**, em 26/05/2021, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18908657** e o código CRC **EECA0B69**.

**Referência:** Processo nº 08458.000727/2021-63

SEI nº 18908657